

5ª FEIRA


07/05/26 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÃO.

 **Visitação:** No dia 07/05 das 08h às 14h.

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

 **Site:** www.rogeriomenezes.com.br

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 08/05 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para (21) 9 9923-0393.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

O PAGAMENTO VIA PIX DEVE SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE. EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO LOTE, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO PELA CONTA BANCÁRIA DA NOVA PESSOA TITULAR.



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!

EDITAL Nº1347/2026

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **07/05/2026 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATACAO EM LEILAO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX (**ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE.**) nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **07/05/2026** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estadia no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatória para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim excluídos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **07/05/2026 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.**

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo **ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA)**, está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o **LOGIN/BOLETA** para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste **LOGIN/BOLETA**.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original, **DE 8H30 ÀS 17H.**

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. **O DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.**

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATACÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só serão **acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo

do-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 - Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**HDI SEGUROS - LOTES 01 ao 16, 168 ao 170
YLM SEGUROS S.A - LOTES 17 ao 34, 171 ao 178**

PARA VEÍCULOS DESSES COMITENTES, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 quando houver, correrão por con-

ta do arrematante. Além das condições de venda do leilão os arrematantes deverão observar as condições complementares abaixo:

01. Os veículos são vendidos com base na Fipe Ano Modelo, sendo oriundos de sinistros, vendidos no estado em que se encontram e mecânica sem teste, além dos termos mencionados nas condições do edital, as Cias e o leiloeiro não se responsabilizam pela falta, troca, quebra, mau funcionamento ou defeitos mecânicos, elétricos ou de seus componentes, peças e acessórios visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo, mesmo que estejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes, bem como a falta de componentes obrigatórios como: chaves, chaves de roda, macaco, triângulo, extintor, manuais e etc. As cias não se responsabilizam por regularização de recall mesmo não informado no catálogo, retirada de plotagem/adesivos, por qualquer dano no câmbio, câmbio trocado, chassi divergente amassado e/ou ferrujados, divergência na km e divergência no número do motor contanto que não possuam queixa de ROUBO/FURTO, se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição a responsabilidade será do comprador, mesmo que não informados no catálogo. Caso o número do motor físico desses lotes esteja divergente do nº do cadastro no DETRAN a regularização também ficará por conta do arrematante.

As Cias e o leiloeiro não se responsabilizam pela regularização de vidros, se necessário a responsabilidade de regularização será exclusiva do comprador.

Todos os compradores assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos e/ou mercadorias, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a Cia e o Leiloeiro por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo arrematado. Todos os compradores estão cientes que não deverão circular com os veículos sem estarem devidamente regularizados

02. Todos os débitos em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados, contudo, débitos que porventura venham aparecer, ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA SURTIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA's, DPVAT's E LINCENCIAMENTO DO EXECÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFECÇÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIÓ DE RESTRIÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ ARREMATANTE.OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, SENDO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO

03. O prazo para entrega dos documentos (Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis, após leilão para veículos da HDI BRASIL/SOMPO CONSUMER/ HDI SEGUROS / YELUM E INDIANA, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN. Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$92,00 referente ao ATPV-E. O CRLV não será entregue. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo em seu nome em até 30 dias a contar a data da disponibilização do documento pelo leiloeiro não podendo passar/vender para terceiros antes desta regularização.

04. Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante, mesmo que não descrito no lote. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado.

05. Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa, regularização de cor **ou qualquer divergência na documentação mesmo que não citado no lote** e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante.

06. O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN, as seguradoras não se responsabilizarão por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos.

07. As seguradoras não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

08. As Cias não se responsabilizarão por restrições judiciais e/ou gravames que porventura apareçam no sistema do Detran, após a venda do veículo, independente das datas dos processos judiciais, ficando a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como

embargos de terceiros. Caso haja restrição tributária a regularização também é por conta do arrematante.

09. Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender exigências de acordo com a LEI Nº 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes os estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran, e de total responsabilidade dos compradores em cumprir a legislação vigente no estado de origem/ licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

Para veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no estado de Goiás deverá o arrematante atender à PORTARIA Nº232/2018 – GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem.

PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS

Por se tratar de veículos recuperados de sinistros, as seguradoras não dão garantia e/ou certificado de blindagem, não se responsabilizam pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização, encargos e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador devendo os interessados na aquisição de veículo blindado obedecerem aos critérios da legislação vigente.

DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*.

A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB.

Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTES 35 e 36

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. **IPVA, taxas e DPVAT 2024 a 2026** será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2026. O arrematante obrigase a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do n° cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO - LOTES 37 ao 123, 154 ao 163
AZUL SEGUROS - LOTES 124 ao 126, 164 ao 167

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA. PARA OS VEÍCULOS VENDIDOS EM LEILÃO A PARTIR DE 02 DE JANEIRO, O IPVA 2026 SERÁ QUITADO INTEGRALMENTE PELA CIA ATÉ A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O PRAZO PREVISTO EM EDITAL. Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas: 1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a ins-

peção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25/26 por conta do arrematante.** Para os veículos elétricos e híbridos, independentemente da origem do bem e do evento e/ou sinistro ocorrido ou divulgado, não há garantias, não respondendo o comitente vendedor nem o Leiloeiro por eventuais falhas, vícios, defeitos, ausência, desgaste natural ou mau funcionamento de bateria, inversor, motor elétrico, sistema de recuperação de energia, módulos eletrônicos ou quaisquer outros componentes, sendo os veículos apregoados e arrematados no estado em que se encontram.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS GENERALI - LOTES 127 e 128

O IPVA 2019/20/21/22/23/24/25/26 dos veículos será de responsabilidade dos arrematantes. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, quando houver, correrão por conta do arrematante. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, a responsabilidade será do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e cobranças de IPVA's, DPVAT e Seguro obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, correrão por conta do arrematante. IPVA e TAXAS 2023, 2024, 2025 e 2026 serão por conta do arrematante.

22. CONDIÇÕES ADICIONAIS SUHAI SEGURADORA - LOTES 129 ao 153, 179 ao 182

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram; Além dos termos mencionados nas condições de venda. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais etc. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, havendo mudança de município ou estado regularização, responsabilidade e encargos serão por conta do comprador. Entrega de documentos em até 30 dias prorrogáveis se houver a paralisação do Detran de São Paulo até o restabelecimento da rotina do órgão de trânsito. Os veículos adesivados: táxi, carro escolar, entre outros a descaracterização é por conta do arrematante. - Débitos de IPVA (anteriores e/ou posteriores à data do leilão), incluindo o **IPVA do ano de 2022 a 2026, se houverem serão de responsabilidade do comprador/arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de ressarcimento. para solicitação de reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração juntamente com o comprovante de pagamento original pedidos de reembolso somente serão aceitos se realizados em até 60 dias após a venda em leilão. Obs. Todos os débitos existentes até a data da transferência do salvado foram quitados.

Autorizado por:

Lotes 01 ao 16



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) HDI SEGUROS S.A - FIAT MOBI LIKE, 2024/2024, BRANCA, S*****5, FLEX, CHASSI: *****Y942302
OBS: MÉDIA MONTA

002) HDI SEGUROS S.A - MOTO ROYAL ENFIELD HIMALAYAN, 2025/2026, BRANCA, T*****3, GASOLINA, CHASSI: *****M003517
OBS: MÉDIA MONTA

003) HDI SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2010, PRETA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****P130599
OBS: MÉDIA MONTA

004) HDI SEGUROS S.A - FORD KA SE AT 1.5 HA C, 2018/2019, BRANCA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****8234561
OBS: MÉDIA MONTA

005) HDI SEGUROS S.A - MOTO TRIUMPH TIGER SPORT 660, 2025/2025, PRETA, T*****9, GASOLINA, CHASSI: *****MCF1428
OBS: PEQUENA MONTA

006) HDI SEGUROS S.A - PEUGEOT 207 HB XR S, 2009/2010, VERMELHA, M*****9, FLEX, CHASSI: *****B008664
OBS: PEQUENA MONTA

007) HDI SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6L AF5, 2021/2022, CINZA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****T048788
OBS: MÉDIA MONTA

008) HDI SEGUROS S.A - NISSAN VERSA ADVNC CVT 1.6, 2024/2025, PRETA, T*****0, FLEX, CHASSI: *****L811129
OBS: MÉDIA MONTA

009) HDI SEGUROS S.A - GM - CHEVROLET CRUZE LT NB 1.8, 2015/2016, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****B145033
OBS: PEQUENA MONTA

010) HDI SEGUROS S.A - HYUNDAI CRETA 20A PRESTI, 2021/2021, PRETA, R*****4, FLEX, CHASSI: *****P253843
OBS: MEDIA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEICULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR

011) HDI SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN GOL CITY MC 1.6, 2014/2015, PRATA, P*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****P509182
OBS: MEDIA MONTA

012) HDI SEGUROS S.A - JAC IEV40, 2019/2020, VERMELHA, R*****4, ELÉTRICO/FONTE INTERNA, CHASSI: *****4006644
OBS: PEQUENA MONTA

013) HDI SEGUROS S.A - KIA MOTORS NIRO HEV 1.6 EX, 2022/2023, CINZA, R*****6, HÍBRIDO, CHASSI: *****5037262
OBS: MEDIA MONTA

014) HDI SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN POLO MF 1.6, 2021/2021, PRATA, R*****8, FLEX, CHASSI: *****P057408
OBS: PEQUENA MONTA

015) HDI SEGUROS S.A - HYUNDAI HB20 1.0TA PLATINU, 2021/2022, BRANCA, R*****4, FLEX, CHASSI: *****P234499
OBS: MEDIA MONTA

016) RETIRADO

Autorizado por:

Lotes 17 ao 34

Yelum
seguradora

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

017) YLM SEGUROS S.A - PEUGEOT 2008 GRIFFE EAT6 1.6, 2018/2019, BRANCA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****B006924
OBS: PEQUENA MONTA

018) YLM SEGUROS S.A - TOYOTA YARIS HA XS 1.5, 2022/2023, CINZA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****8225960
OBS: MEDIA MONTA

019) YLM SEGUROS S.A - BYD DOLPHIN GS 180EV, 2025/2026, CINZA, T*****4(SP), ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****0001994
OBS: MEDIA MONTA

020) YLM SEGUROS S.A - JEEP COMPASS S 4XE 1.3, 2022/2022, AZUL, R*****6, HÍBRIDO PLUG-IN, CHASSI: *****PR87454
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

021) YLM SEGUROS S.A - HONDA FIT EX 1.5, 2013/2014, CINZA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****Z101283
OBS: MEDIA MONTA

022) YLM SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN GOL CITY MB, 2015/2016, PRATA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****T044538
OBS: MEDIA MONTA. VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

023) YLM SEGUROS S.A - CITROËN C4 PALLAS 20G F, 2011/2011, PRETA, H*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****G547152
OBS: PEQUENA MONTA

024) YLM SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6L AF5, 2019/2020, CINZA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****T061360
OBS: MEDIA MONTA

025) YLM SEGUROS S.A - FORD FOCUS SE AT 2.0 SC, 2017/2018, AZUL, L*****2, FLEX, CHASSI: *****J060954
OBS: PEQUENA MONTA

026) YLM SEGUROS S.A - FIAT PALIO SPORTIN 1.6, 2016/2016, BRANCA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****4163078
OBS: MEDIA MONTA

027) YLM SEGUROS S.A - CITROËN C3 GLX 1.4, 2006/2007, PRETA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****B510347
OBS: MEDIA MONTA

028) YLM SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX ROUTE 1.6, 2009/2009, PRETA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****A340033
OBS: PEQUENA MONTA

029) YLM SEGUROS S.A - HONDA FIT LX CVT 1.5, 2017/2018, BRANCA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****Z102602
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

030) YLM SEGUROS S.A - JEEP RENEGADE LNGTD AT, 2021/2021, PRATA, R*****6, FLEX, CHASSI: *****K444380
OBS: PEQUENA MONTA

031) YLM SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2013/2014, BRANCA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****4048836
OBS: MEDIA MONTA

032) YLM SEGUROS S.A - FIAT IDEA ELX 1.4, 2008/2009, CINZA, E*****4, FLEX, CHASSI: *****Z105280
OBS: MEDIA MONTA

033) YLM SEGUROS S.A - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 1.0MT LT2, 2024/2025, PRETA, T*****5, FLEX, CHASSI: *****G233615
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

034) YLM SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2004/2005, CINZA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****4043404
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 35 e 36

essor
seguros

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

035) ESSOR SEGUROS - MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR DX, 2025/2025, PRATA, T*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****0003346
OBS: PEQUENA MONTA

036) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET S10 WT DD4 2.8, 2024/2025, PRETA, T*****8, DIESEL, CHASSI: *****C406880
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2026 PAGO

Autorizado por:

Lotes 37 ao 123

Porto

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **20** das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

037) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT EX CVT 1.5, 2016/2016, CINZA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****Z238709
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEICULO COM COLISÃO REPARADA. PEQUENA MONTA

038) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX, 2017/2018, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: *****0012264
OBS: MEDIA MONTA

039) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA 10MT JOYE, 2017/2018, CINZA, P*****6, FLEX, CHASSI: *****G125250
OBS: MEDIA MONTA

040) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GWM ORA 03 SKIN BEV48, 2023/2024, BRANCA, S*****5, ELÉTRICO, CHASSI: *****K612915
OBS: PEQUENA MONTA. CONSTA NO CRV VEICULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEICULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR.

041) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA, 2015/2015, BRANCA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****8232197
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEICULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR., PEQUENA MONTA

042) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL TL MBV 1.6, 2018/2018, PRATA, Q*****5, FLEX, CHASSI: *****T119168
OBS: MEDIA MONTA

043) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN JETTA HL AE 2.0, 2016/2016, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: *****M033377
OBS: MEDIA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEICULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR

044) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA, 2012/2012, PRETA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****8323574
OBS: MEDIA MONTA

045) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LONGITUDE F 2.0, 2018/2018, BRANCA, R*****2, FLEX, CHASSI: *****KH92853
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

046) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO GTL 16HP, 2012/2013, PRATA, F*****2, FLEX, CHASSI: *****1547690
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEICULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR., PEQUENA MONTA

047) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C4L A 2L TEND 2.0, 2015/2016, CINZA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****G518071
OBS: PEQUENA MONTA

048) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT PERSONAL 1.5, 2018/2019, CINZA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****Z105168
OBS: MEDIA MONTA

049) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2025/2025, MARROM, T*****0, GASOLINA, CHASSI: *****0021517
OBS: PEQUENA MONTA

050) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GWM ORA 03 GT BEV63, 2024/2024, CINZA, S*****6, ELÉTRICO, CHASSI: *****K646171
OBS: MEDIA MONTA

051) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JAC J3 1.4, 2011/2012, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: *****4391554
OBS: PEQUENA MONTA

052) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - AUDI A4 AV 170CV 1.8, 2014/2015, CINZA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: *****A047287
OBS: PEQUENA MONTA

053) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO ROYAL ENFIELD SUPER METEOR 650, 2025/2025, VERMELHA, T*****6, GASOLINA, CHASSI: *****M002589
OBS: MEDIA MONTA

054) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2012/2013, PRATA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****3025538
OBS: MEDIA MONTA

055) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA CROSS XRE 2.0, 2021/2022, CINZA, F*****6, FLEX, CHASSI: *****0031550
OBS: MEDIA MONTA

056) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PUNTO ESSENCE 1.6, 2012/2012, VERMELHA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****1193890
OBS: MEDIA MONTA

057) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO EXP 1.0 16V, 2010/2011, VERDE, L*****0, FLEX, CHASSI: *****J626927
OBS: MEDIA MONTA

058) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - DODGE JOURNEY SXT 3.6, 2015/2015, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: *****T662138
OBS: PEQUENA MONTA

059) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR, 2025/2025, PRETA, T*****4, FLEX, CHASSI: *****0022330
OBS: PEQUENA MONTA

060) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET TRACKER T A LT, 2025/2026, PRATA, T*****8, FLEX, CHASSI: *****R103022
OBS: MEDIA MONTA

061) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2010/2011, VERDE, L*****5, FLEX, CHASSI: *****B137326
OBS: MEDIA MONTA

062) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO BMW C400 X SPORT, 2023/2024, BRANCA, S*****7, GASOLINA, CHASSI: *****Z928168
OBS: MEDIA MONTA

063) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO EXPR 16, 2015/2016, PRATA, P*****7, FLEX, CHASSI: *****J961718
OBS: MEDIA MONTA

064) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA SD 1.6 LTIA, 2013/2014, PRATA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****M137910
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

065) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BYD SONG PRO GS DM 1.5, 2025/2026, CINZA, T*****7, HÍBRIDO, CHASSI: *****5005237
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

066) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CLASSIC LIFE 1.0, 2007/2007, AZUL, K*****3, FLEX, CHASSI: *****B224774
OBS: MEDIA MONTA

067) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XTZ250 LANDER, 2023/2023, BEGE, S*****1, FLEX, CHASSI: *****0117012
OBS: PEQUENA MONTA

068) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI SONATA GLS 2.4, 2011/2012, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: *****A396837
OBS: MEDIA MONTA

069) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA HR-V TOURING 1.8, 2018/2018, CINZA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****Z248814
OBS: PEQUENA MONTA

070) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RAM RAMPAGE REBEL DS 2.0, 2024/2024, PRETA, S*****4, DIESEL, CHASSI: *****KR80751
OBS: PEQUENA MONTA

071) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 308 ALLURE 1.6, 2012/2013, BRANCA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****G019074
OBS: MEDIA MONTA

072) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 1.4AT LT, 2019/2019, CINZA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****G356406
OBS: MEDIA MONTA

073) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CRUZE LT NB 1.8, 2013/2014, BRANCA, O*****1, FLEX, CHASSI: *****B154309
OBS: MEDIA MONTA

074) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAO A CHERY QQ 1.0 LOOK, 2017/2018, BRANCA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****A003458
OBS: MEDIA MONTA

075) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI OUTLANDER SPT HPE AWD 2.0, 2021/2022, PRATA, R*****4, FLEX, CHASSI: *****CM49783
OBS: MEDIA MONTA

076) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN JETTA 2.0T, 2012/2013, PRATA, J*****9, GASOLINA, CHASSI: *****M030410
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTÁ DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA

077) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO DUCATI SCRAMBLER, 2023/2023, AMARELA, S*****8, GASOLINA, CHASSI: *****M000413
OBS: MEDIA MONTA

078) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA 16SEL, 2016/2017, PRATA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****B547442
OBS: MEDIA MONTA

079) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO EXP 16, 2011/2012, PRATA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****J983111
OBS: MEDIA MONTA

080) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI CRETA 1TA LIMITED, 2022/2023, PRATA, R*****6, FLEX, CHASSI: *****P063491
OBS: PEQUENA MONTA

081) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 ALLURE AT 1.6, 2016/2017, BRANCA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****B035369
OBS: MEDIA MONTA

082) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA FSL AT 1.5 HA C, 2018/2019, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****8292091
OBS: MEDIA MONTA

083) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT STILO ATTRACTIVE 1.8, 2010/2011, PRATA, H*****2, FLEX, CHASSI: *****3099352
OBS: MEDIA MONTA

084) RETIRADO

085) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ E-350 BLUE-EF, 2014/2014, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: *****B061627
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

086) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PUNTO ATTRACTIVE 1.4, 2012/2013, PRATA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****1214208
OBS: MEDIA MONTA

087) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HARLEY-DAVIDSON FAT BOY FLSTF, 2014/2014, VERMELHA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: *****D039315
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

088) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KWID INTENS 2, 2023/2024, AZUL, S*****2, FLEX, CHASSI: *****J799641
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

089) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA, 2015/2015, BRANCA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****8191485
OBS: MEDIA MONTA

090) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT DUCATO ENGESIG MIC 2.3, 2019/2019, BRANCA, F*****5, DIESEL, CHASSI: *****E527977
OBS: MEDIA MONTA

091) RETIRADO

092) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT STRADA WORKING 1.4, 2015/2016, PRATA, P*****9, FLEX, CHASSI: *****B056057
OBS: MEDIA MONTA

093) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2010/2011, PRATA, E*****0, FLEX, CHASSI: *****T166579
OBS: MEDIA MONTA

094) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.0MT LT, 2014/2015, CINZA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****G144946
OBS: MEDIA MONTA

095) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MINI CABRIO COOPER S 2.0, 2017/2018, AZUL, K*****3, GASOLINA, CHASSI: *****3E52765
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTÁ DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA

096) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT STRADA HD WK CC E 1.4, 2017/2018, BRANCA, Q*****8, FLEX, CHASSI: *****Y220770
OBS: MEDIA MONTA

097) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA ADV 150, 2024/2024, VERDE, S*****8, GASOLINA, CHASSI: *****R102814
OBS: PEQUENA MONTA

098) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA EL 1.0, 2012/2012, PRATA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****2258824
OBS: MEDIA MONTA

099) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT SE AT 1.5, 2019/2020, PRATA, Q*****7, FLEX, CHASSI: *****8789530
OBS: MEDIA MONTA

100) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BYD YUAN PRO GS 290EV, 2025/2026, BRANCA, T*****5, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****4001541
OBS: MEDIA MONTA

101) RETIRADO

102) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO KAWASAKI Z500 SE, 2024/2025, VERDE, T*****6, GASOLINA, CHASSI: *****F500025
OBS: PEQUENA MONTA

103) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD RANGER XL 3.0 11P, 2008/2009, PRATA, H*****8, DIESEL, CHASSI: *****J210537
OBS: MEDIA MONTA

104) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO BMW R1250GS A, 2021/2022, PRETA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: *****Z901917
OBS: PEQUENA MONTA

105) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BYD SONG PRO GS DM 1.5, 2024/2025, CINZA, T*****3, HÍBRIDO, CHASSI: *****5016268
OBS: MEDIA MONTA

106) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA HR-V EXL CVT 1.8, 2021/2021, AZUL, R*****1, FLEX, CHASSI: *****K207717
OBS: MEDIA MONTA

107) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT DUSTER EXP16 SCE, 2018/2019, BRANCA, B*****3, FLEX, CHASSI: *****J700868
OBS: PARA-BRISA DIANTEIRO SEM GRAVAÇÃO DO CHASSI. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA

108) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2022/2023, BRANCA, G*****5, FLEX, CHASSI: *****0083324
OBS: VEÍCULO PERTENCEU A FROTA DA PORTO SEGURO.

109) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN UP TAKE MCV, 2017/2018, AZUL, K*****1, FLEX, CHASSI: *****T513933
OBS: MEDIA MONTA

110) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI CRETA 1TF PLATINU, 2025/2026, AZUL, T*****6, FLEX, CHASSI: *****P256259
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

111) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA HA 1.5L SB, 2016/2016, PRETA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****B518603
OBS: PEQUENA MONTA

112) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 SD C, 2019/2019, BRANCA, Q*****8, FLEX, CHASSI: *****8330496
OBS: MEDIA MONTA

113) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CRUZE LT NB 1.8, 2012/2012, BEGE, K*****5, FLEX, CHASSI: *****B305161
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

114) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA ATTRACT 1.0, 2018/2019, PRATA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****3367425
OBS: PEQUENA MONTA

115) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT MASTER NIKS AMB2 2.3, 2021/2022, BRANCA, R*****4, DIESEL, CHASSI: *****910429
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CARROCERIA AMBULÂNCIA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

116) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 1.6A PREM, 2015/2015, BRANCA, F*****5, FLEX, CHASSI: *****P490909
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

117) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT LT2, 2023/2023, PRETA, S*****4, FLEX, CHASSI: *****G308174
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

118) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN KICKS EXCLUSI CVT 1.6, 2022/2022, CINZA, R*****0, FLEX, CHASSI: *****B142436
OBS: MEDIA MONTA

119) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LONGITUDE F 2.0, 2019/2019, PRETA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****KJ58033
OBS: MEDIA MONTA

120) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XEI 20, 2024/2024, PRATA, S*****3, FLEX, CHASSI: *****2206534
OBS: MEDIA MONTA

121) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP GCHEROKEE LTD 3.6L, 2014/2015, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: *****C610355
OBS: MEDIA MONTA. VEÍCULO BLINDADO, INFORMAÇÃO NÃO CONSTA NO CRV E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU RETIRADA DA BLINDAGEM, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

122) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT CAPTUR LIFE 16A, 2019/2019, BRANCA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****J928102
OBS: MEDIA MONTA

123) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET EQUI-NOX PREMIER 2.0, 2019/2020, BRANCA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: *****S514861
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 124 ao 126



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

124) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2013/2013, BRANCA, J*****3, FLEX, CHASSI: *****3088801
OBS: MEDIA MONTA

125) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC LXS MT 1.8, 2016/2016, CINZA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****2230857
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

126) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT IDEA ELX 1.8, 2009/2010, CINZA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****2136879
OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE., PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lotes 127 e 128



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

127) GENERALI BRASIL SEGUROS - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2023/2024, AZUL, S*****0, FLEX, CHASSI: *****0040017
OBS: MEDIA MONTA

128) GENERALI BRASIL SEGUROS - GM - CHEVROLET TRACKER LTZ, 2017/2017, BRANCA, B*****3, FLEX, CHASSI: *****L251754
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 129 ao 153



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA

129) SUHAI SEGURADORA S.A. - PEUGEOT 208 ACTIVE MT, 2016/2017, BRANCA, P*****9, FLEX, CHASSI: *****B026319
OBS: MEDIA MONTA

130) SUHAI SEGURADORA S.A. - FIAT PULSE DRIVE AT 1.3, 2025/2025, BRANCA, T*****6, FLEX, CHASSI: *****YS91985
OBS: MEDIA MONTA

131) SUHAI SEGURADORA S.A. - HYUNDAI HD 7R, 2011/2012, BRANCA, O*****3, DIESEL, CHASSI: *****B000914
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO DOCUMENTO CARROCERIA FECHADA, CASO NECESSÁRIO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

132) SUHAI SEGURADORA S.A. - HYUNDAI CRETA 1.6A PULSE, 2017/2017, PRATA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****P019722
OBS: MEDIA MONTA

133) SUHAI SEGURADORA S.A. - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2009/2009, PRETA, M*****4, FLEX, CHASSI: *****4141400
OBS: MEDIA MONTA

134) SUHAI SEGURADORA S.A. - VW - VOLKSWAGEN VIRTUS CL AD, 2018/2019, BRANCA, E*****1, FLEX, CHASSI: *****P552890
OBS: MEDIA MONTA. PARA-BRISA TRASEIRO SEM GRAVAÇÃO DO CHASSI. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO.

135) SUHAI SEGURADORA S.A. - PEUGEOT 208 GRIFFE 1.6, 2015/2016, BRANCA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****B018357
OBS: MEDIA MONTA

136) SUHAI SEGURADORA S.A. - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX TL MBV 1.6, 2018/2019, AMARELA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****A500354
OBS: MEDIA MONTA

137) SUHAI SEGURADORA S.A. - FIAT ARGO HGT 1.8 AT6, 2021/2021, CINZA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****YL35698
OBS: MEDIA MONTA

138) SUHAI SEGURADORA S.A. - HONDA CITY EX CVT 1.5, 2015/2015, BRANCA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****Z123521
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO.

139) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YBR125I FACTOR ED, 2023/2024, VERMELHA, S*****8, FLEX, CHASSI: *****0054896
OBS: MEDIA MONTA

140) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD GUERRILLA 450, 2025/2026, MARROM, T*****7, GASOLINA, CHASSI: *****M000727
OBS: MEDIA MONTA

141) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FAZER YS250, 2006/2006, CINZA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: *****0015578
OBS: MEDIA MONTA

142) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA MT03, 2017/2018, PRETA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: *****0004206
OBS: PEQUENA MONTA

143) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD GUERRILLA 450, 2025/2026, MARROM, T*****8, GASOLINA, CHASSI: *****M000306
OBS: MEDIA MONTA

144) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS, 2023/2024, AZUL, S*****2, FLEX, CHASSI: *****0030747
OBS: MEDIA MONTA

145) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA CROSSER S ABS, 2023/2023, VERMELHA, R*****9, FLEX, CHASSI: *****0010156
OBS: PEQUENA MONTA

146) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FAZER250 BLUE, 2017/2017, VERMELHA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****0019998
OBS: MEDIA MONTA

147) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YS150 FAZER SED, 2022/2022, PRETA, S*****1, FLEX, CHASSI: *****0024151
OBS: MEDIA MONTA

148) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2025/2025, VERDE, T*****8, FLEX, CHASSI: *****0025822
OBS: PEQUENA MONTA

149) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2023/2023, PRETA, R*****6, FLEX, CHASSI: *****0012227
OBS: MEDIA MONTA

150) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO BMW G 310 GS, 2025/2025, BRANCA, T*****3, GASOLINA, CHASSI: *****Z952059
OBS: PEQUENA MONTA

151) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2025/2025, VERMELHA, T*****4, GASOLINA, CHASSI: *****0023523
OBS: PEQUENA MONTA

152) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YS150 FAZER SED, 2023/2024, ROXO, S*****2, FLEX, CHASSI: *****0057510
OBS: MEDIA MONTA

153) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA XTZ150 CROSSER Z, 2022/2022, BEGE, R*****7, FLEX, CHASSI: *****0020727
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lotes 154 ao 163



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.

154) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE CITROËN C3 AIRCROSS SH 7, 2024/2025, BRANCA, S*****9, FLEX, CHASSI: *****B507851

155) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT SANDE-RO EXP 16, 2008/2009, PRATA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****J127840
OBS: SUCATA SEM MOTOR

156) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO HON-DA CG 150 TITAN EX, 2015/2015, VERMELHA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****R068717

157) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHE-VROLET MONTANA SPORT 1.4, 2013/2013, PRETA, O*****4, FLEX, CHASSI: *****B251353
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

158) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWA-GEN VOYAGE TL MB 1.6, 2015/2016, BRANCA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****T008810

159) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHE-VROLET CORSA CLASSIC, 2003/2003, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: *****B180896

160) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MERCEDES-BENZ EQS 53 4M, 2022/2022, PRETA, R*****3, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****A020728

161) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR ED, 2018/2018, PRETA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****0015419

162) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA CITY TOURING 1.5, 2022/2022, BRANCA, R*****0, FLEX, CHASSI: *****K113852

163) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT MASTER MINIBUS L3, 2023/2024, BRANCA, S*****6, DIESEL, CHASSI: *****666823
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCÊNDIO

Autorizado por:

Lotes 164 ao 167



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

164) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT FLUENCE DYN 2.0M, 2014/2014, PRETA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****I402691
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCÊNDIO

165) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET MERIVA JOY 1.8, 2007/2008, AMARELA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****C151288

166) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT FIORINO HD WK E 1.4, 2017/2018, BRANCA, G*****3, FLEX, CHASSI: *****9090071

167) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HYUNDAI ELANTRA 2.0, 2013/2014, PRATA, A*****7, FLEX, CHASSI: *****U048384

Autorizado por:

Lotes 168 ao 170



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

168) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE PEUGEOT 208 ALLUR T200, 2023/2024, AZUL, T*****9, FLEX, CHASSI: *****G547157

169) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL TL MCV, 2017/2017, BRANCA, P*****8, FLEX, CHASSI: *****P134388

170) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE HYUNDAI HB20 1.6A COMF, 2019/2019, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****P014732

Autorizado por:

Lotes 171 ao 178



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

171) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 3030 CE, 2019/2019, BRANCA, Q*****3, DIESEL, CHASSI: *****B130722

172) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE BYD DOLPHIN PLUS 310EV, 2023/2024, AZUL, S*****9, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****0013922

173) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE HYUNDAI HB20X 1.6A PREMI, 2019/2019, MARROM, E*****3, FLEX, CHASSI: *****P013857

174) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE FORD FIESTA HA 1.6L TI A, 2013/2014, PRATA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****B699722

175) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE TOYOTA COROLLA GLI UPPER 1.8, 2018/2019, PRATA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****0174513

176) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN POLO MCA, 2019/2020, PRATA, Q*****6, FLEX, CHASSI: *****P022443

177) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE HONDA FIT EXL CVT 1.5, 2015/2015, AZUL, L*****2, FLEX, CHASSI: *****Z255263

178) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VIRTUS CL AC, 2025/2026, PRATA, T*****4, FLEX, CHASSI: *****4016334

Autorizado por:

Lotes 179 ao 182



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.

179) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE FORD KA SE 1.0 SD B, 2016/2017, BRANCA, K*****4(SP), FLEX, CHASSI: *****8398184
OBS: SUCATA SEM MOTOR.

180) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE MERCEDES-BENZ SPRINTER 415, 2018/2019, BRANCA, L*****5, DIESEL, CHASSI: *****E152766
OBS: SUCATA SEM MOTOR E SEM CAIXA DE MARCHA.

181) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6L MB5, 2019/2020, AMARELA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****T031395

182) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE MERCEDES-BENZ 415 PANICIO 17, 2017/2018, BRANCA, L*****4, DIESEL, CHASSI: *****E139193
OBS: SUCATA SEM MOTOR E SEM CAIXA DE MARCHA.

ANOTAÇÕES

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC
Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**
C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**
C/C: **000582644671-0**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**
C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**
C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE.

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

11/05/2026
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

13/05/2026
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

14/05/2026
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

18/05/2026
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)

(21) 3812-4300

www.rogeriomenezes.com.br